



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° SPO.004 - CONCAM-SPO, DE 29 DE JULHO DE 2020

Aprova as Estratégias para retomada das atividades de 2020 do *Campus* São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução n° SPO.001-CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução n° SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião extraordinária de 29 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as **Estratégias para retomada das atividades de 2020 do *Campus* São Paulo**, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
Presidente do CONCAM-SPO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO

OFÍCIO 29/2020 - DEN-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP

São Paulo, 6 de julho de 2020

Ao Senhor

Luis Claudio de Matos Lima Jr.

Presidente do CONCAM do campus São Paulo

Assunto: Estratégias e Calendário para retomada das atividades de 2020

Caro Diretor,

Esclarecemos que os diretores do *Campus* São Paulo acompanham junto à comunidade a regulamentação que tem sido feita sobre as questões de ensino nesse contexto de isolamento social, assim como têm participado das discussões institucionais em torno da retomada das atividades das disciplinas dos cursos na forma não presencial. Com a publicação da Portaria IFSP no. 2337, de 26/06/2020, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) para a proposição de uma forma para o retorno das atividades, considerando a possibilidade de aulas presenciais, não presenciais ou mistas (Portaria SPO.078, de 29/06/2020).

De forma a atender à Portaria IFSP no. 2337, apresentamos a seguir estratégias que devem ser adotadas pelo *campus* para reorganização das atividades acadêmicas, para a retomada das atividades acadêmicas que se dará inicialmente com ensino não presencial e depois, quando for viável e observando recomendações relativas à segurança sanitária, retomaremos o ensino presencial:

1. As ações devem ser orientadas por documentos institucionais, garantindo sua regulamentação e evitando transtornos com os registros que se façam necessários;
2. O retorno às atividades deve ser planejado e gradual, e terá início para turmas com alunos formandos dos cursos integrados regulares;
3. Os professores das disciplinas dos cursos poderão organizá-las para trabalho conjunto e/ou interdisciplinar sob orientação dos Colegiados, NDEs e CEICs;
4. As atividades não presenciais deverão privilegiar metodologias de ensino que favoreçam a mediação pedagógica entre estudantes e professores visando a construção do conhecimento, e, dessa forma, a intenção é que os professores estejam junto com os estudantes na resolução dos problemas, projetos e/ou atividades propostas fornecendo subsídios para que estes, de modo engajado, alcancem os objetivos de aprendizagem (VALENTE, 2003; Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832003000100010&lng=en&nrm=iso);
5. Respeitando a legislação vigente (Parecer CNE 05/2020), os Colegiados, NDEs e CEICs podem planejar e organizar o retorno de todas as suas disciplinas de forma não presencial;
6. O planejamento das atividades não presenciais deve priorizar atividades assíncronas, pois as síncronas demandam maior transmissão de dados e largura de banda, o que poderia causar exclusão de alunos com pacotes de dados mais modestos;
7. Os Colegiados, NDEs e CEICs devem organizar os espaços-tempos para a mediação entre professores e discentes para as atividades síncronas, garantindo que essas ocorram no horário das disciplinas dos cursos do 1º semestre/2020, garantindo a organização dos envolvidos e evitando coincidências dos horários das aulas/atividades síncronas com essas agendas;

8. É importante considerar e evitar sobrecarga aos docentes e discentes ao dimensionar as atividades das disciplinas. Por exemplo, as atividades síncronas não devem ocorrer durante todo o turno do curso num mesmo dia (7h-11h45 ou 13h15min-18h ou 18h50min-22h50min);
9. É importante que Colegiados, NDEs e CEICs discutam critérios e momentos para avaliação das atividades desenvolvidas de forma não presencial, de forma a acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, assim como para subsidiar a reavaliação do processo requerida a cada dois meses;
10. Chamamos a atenção para questões de saúde que têm sido constatadas, por exemplo, com a percepção de professores de que houve aumento de ansiedade e depressão entre os discentes (<https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>). Nesse sentido, é importante considerar que Colegiados, NDEs, CEICs e professores busquem apoio da Diretoria Sociopedagógica para seus encaminhamentos. Com o objetivo de acolher os estudantes nesse momento de isolamento social, a equipe de psicólogos vem realizando o “CTP Acolhe”, quinzenalmente, que consiste em um espaço de escuta dos estudantes, acolhimento das angústias e orientações. Além disso, os professores podem realizar o encaminhamento de estudantes por meio do registro no SUAP-EITEP indicando a necessidade de atendimento psicológico. É importante esclarecer que a DSP não realiza atendimento psicológico clínico, mas se a equipe constata a necessidade deste, o estudante é encaminhado para uma rede de referência na área da saúde;
11. Esclarecemos que buscamos meios e contatos com profissionais para ações formativas sobre metodologias de ensino de forma não presencial e sobre possibilidades de mediação entre professores e alunos nesses ambientes entre outros. Outra ação importante é a continuidade da formação para uso do ambiente *Moodle*; a CED dará assistência aos professores durante este período de ensino emergencial não presencial, para que possam configurar e administrar os espaços virtuais de suas disciplinas no Moodle.
12. Com relação a discentes sem condições de acesso às atividades não presenciais:
- i. estamos atentos à intermediação do *campus* no Edital no. 198 (Chamada pública para doação de computadores a discentes), assim como à disponibilidade de acesso à *Internet* para alunos da rede federal;
 - ii. as atividades não presenciais disponibilizadas com a retomada dos calendários dos cursos, deverão ser disponibilizadas no retorno presencial;
13. O calendário aprovado permitirá retomada das atividades na forma presencial, desde que observadas as determinações das autoridades sanitárias e os protocolos determinados pelo GT nomeado pela Direção Geral. No entanto os cursos deverão organizar amplo processo de recuperação de aprendizagem, com ênfase nos projetos de ensino e de extensão. Este processo de recuperação deverá se estender aos próximos períodos letivos, conforme necessidade;
14. As CEICs dos cursos integrados devem discutir cronograma de fechamento dos bimestres, respeitando datas estabelecidas no calendário para o fechamento do ciclo dos dois primeiros semestres a saber, 31 de outubro, e a data de término do ano letivo para alunos concluintes e não concluintes.
15. O curso integrado PROEJA em Qualidade terá calendário próprio que ainda será proposto ao CONCAM;
16. Após ampla consulta aos setores e áreas do *campus* os diretores entenderam que:
- i. a SEDCITEC não deveria ocorrer em 2020 nos moldes como vinha ocorrendo, e que os cursos devem ter autonomia para promoverem ou não suas semanas, conforme avaliam possíveis datas e atividades diversas;
 - ii. o EICPOG (encontro de iniciação científica e pós-graduação) deveria ocorrer, porém ainda não há uma data vislumbrada, assim como para um possível encontro para os projetos de ensino e de extensão;
17. Sugerimos a publicação dos calendários dos cursos, que seguem anexados, com novas datas para os trâmites, incluindo expedientes de secretarias. Sugerimos a publicação de um calendário administrativo, com datas para as demais atividades que devem constar na organização do *campus* inicialmente mantidas.
18. Os calendários dos cursos também já indicam retorno dessa pauta ao CONCAM para a necessária reavaliação;
19. Por fim, esclarecemos que as datas indicadas foram estabelecidas após consulta aos colegiados e departamentos, e debate entre os diretores do *campus*.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO**, em 06/07/2020 17:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73751

Código de Autenticação: 5529202038



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 2763-7504 (ramal: 504)